
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 43/71

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Concede o título honorífico de “Cidadão do Estado do Pará” ao Dr. Ricardo Borges Ferreira da Silva.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão do Estado do Pará” ao Dr. Ricardo Borges Ferreira e Silva, pelos assinalados serviços prestados ao Pará e ao seu povo.

Art. 2º - O título a que se refere o artigo anterior ser-lhe-á entregue em sessão solene dêste Poder.

Art. 3º - Êste Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 30 de novembro de 1971.

Deputado Arnaldo Corrêa Prado
Presidente
Deputado Antonio Nonato Amaral
1º. Secretário
Deputado Haroldo Heráclito Tavares da Silva
2º. Secretário

DOE N° 22.177, DE 11/12/1971.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.